

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1877/2008**

Autoriza a Escola Metropolitana Educação Profissional a alterar a denominação e estrutura curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Mecatrônica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2175/2008 (Processo CEE nº 293/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Autorizar a Escola Metropolitana Educação Profissional, localizada na Rua Eurico de Aguiar, nº. 1003, Santa Lúcia, Vitória, ES, mantida pela HARARRIJA DIÓRIO ME com sede na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1495, sala 602/B, Praia do Canto, Vitória, ES, a alterar a denominação e estrutura curricular do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Mecatrônica, autorizado pela Resolução CEE nº. 1548/2007, publicada no Diário Oficial de 09.10.2007, passando a denominar-se Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Automação Industrial, Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas, sendo uma no turno diurno e outra no turno noturno, a partir desta data até 09.10.2010.

Vitória, 30 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação